

INDICAÇÃO Nº 446/15

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito Municipal, que determine ao Setor de Fiscalização da Prefeitura para notificar o proprietário da residência localizada na Rua Antônio Felix de Freitas, na altura do nº 90, na Vila Freitas, objetivando a construção de calçada na frente do imóvel, pois em função da não existência dessa benfeitoria, nos períodos chuvosos, as águas da chuva em seu percurso normal transportam muita terra, causando transtornos aos moradores com residências localizadas naquela localidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de outubro de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador